ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2024

Autor: Mesa Diretora
Encaminhamento: Deliberação de Plenário
Data: 16/01/2024
Hora: 09:30
EXPEDIENTE Nº 002/2024 **RECEBIDO POR** Saís Machado

"Estabelece data e horário para realização de Sessão Solene para entrega do "PRÊMIO MULHER DESTAQUE 2024", e dá outras providências."

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **JORGE AMARO** Presidente da Câmara Municipal de Mostardas, no uso de minhas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - A Sessão Solene para entrega do **"PRÊMIO MULHER DESTAQUE 2023"**, será realizada **dia 08 de março de 2024, com início às 18:00 (dezoito) horas.**

Art. 2º - A Sessão Solene fará parte da comemoração do **"DIA INTERNACIONAL DA MULHER"**, e será realizada nos termos da Lei Municipal nº 3.225/2014.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação."

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM MOSTARDAS, 16 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE AMARO
Presidente

ANELISE LIZ
Secretária

"Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas".